

## **O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES DO SETOR PRIVADO NA ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE): OS CASOS DA *FNEP* E *TODOS PELA EDUCAÇÃO***

Antonio Glauber Alves Oliveira

Universidade de Campinas

agao6@hotmail.com

O trabalho debate sobre elaboração do novo PNE 2011-2020. Objetiva-se compreender o papel das organizações do setor privado envolvidas no processo de construção das políticas educativas por meio da análise das propostas, da dinâmica e das estratégias, particularmente FNEP e Movimento Todos pela Educação. O pressuposto teórico-metodológico compreende que atuação na esfera educacional pública dessas organizações está pautada pela lógica da descentralização política expressa a partir da reforma do Estado em 1990. Aponta-se uma ampliação da participação do setor privado na gestão das políticas educacionais, inclusive no âmbito da elaboração dos textos.

Palavras-Chave: PNE; formulação de políticas; organizações empresariais.

O trabalho discute a dinâmica de elaboração das políticas educativas, destacando a participação de organizações da sociedade civil, particularmente as representativas do setor privado, e suas estratégias de consolidação do projeto sociopolítico no âmbito das decisões coletivas. Toma-se como caso empírico a construção do novo PNE, elaborado e encaminhado à Câmara Federal ao final do segundo governo Lula, em 2010, sob Projeto de Lei nº 8035.

Inspirado em Saviani (2010), considera-se que o PNE é o instrumento pelo qual se introduz uma racionalidade ao sistema educacional, a fim de estabelecer princípios organizativos e estruturantes para não resvalar no espontaneísmo e improvisações, garantindo, desse modo, o bom funcionamento e a concretização de suas finalidades. Admite ainda que tal racionalidade é resultante dos projetos socioeconômicos dominantes que, em última instância, orientam e estabelecem as prioridades no processo de formulação e definição das políticas sociais. Mas, não se impede a constituição de posicionamentos contrários, munidos de contrapropostas e pautados por racionalidade alternativa, proporcionando a emergência do debate, configurando o espaço de elaboração do plano de educação numa convergência de forças contraditórias e em disputa.

Considera-se, ainda, como pressuposição a noção de que a atuação das organizações do setor privado no âmbito da educação pública, particularmente em relação aos processos de elaboração das políticas educacionais, está pautada pela lógica da descentralização política expressa a partir da reforma do Estado operacionalizada nos anos de 1990. A partir daí o Estado passou a transferir para segmentos da sociedade civil, especialmente o chamado

*terceiro setor*, a responsabilidade da gestão e execução das políticas educacionais, inclusive seu processo de racionalização e planejamento. Em conformidade, na redefinição do papel do Estado implementam-se formas de governo que atuam por meio de entidades que conformam redes de poderes quase autônomas, num universo de organizações sociais, comunitárias, empresariais, profissionais, de voluntariado etc., assumindo funções, por exemplo, de serviços educativos até então vinculadas somente ao poder público (LUZ, 2009; ROSE, 1997).

Particularmente, na relação entre Estado e sociedade civil, a reforma é pensada como um processo de aprofundamento da *democracia*, em que o governo pode agir em parceria com instituições da sociedade civil. Nesse caso, as mudanças seriam regulamentadas a partir do governo, tendo os seguintes eixos definidores: a parceria entre Estado e sociedade civil; a renovação comunitária através do aproveitamento da iniciativa local; a proteção da esfera pública local; a prevenção do crime baseada na comunidade, como um meio de *regeneração social* através da *prevenção do risco* e da *desintegração da ordem civil*; a família democrática, tendo em vista as mudanças culturais e a superação da idéia tradicional de família; e o envolvimento do terceiro setor e associações voluntárias, a exemplo da atividade empresarial social e outras organizações *não-lucrativas* nas áreas de educação e saúde, com subsídios e regulação por meio do Estado (GIDDENS, 2000).

## **REFERÊNCIAS**

Brasil. Poder Executivo. *Projeto de Lei n.º 8.035*, de 20 de dezembro de 2010. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, e dá outras providências. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/>. Acesso em: 16 jan. 2011.

GIDDENS, Anthony. *A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia*. Rio de Janeiro: Record, 2000.

LUZ, L. X. *Participação do empresariado na educação no Brasil e na Argentina*. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2009.

ROSE, Nikolas. El gobierno en las democracias liberales “avanzadas”: Del liberalismo al neoliberalismo. *Archipiélago*, Barcelona, n. 29, pp. 25-40, 1997.

SAVIANI, D. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. *Revista Brasileira de Educação*, v. 15, n. 44, maio/ago. 2010.